



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF, RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 .**

**REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024**

**BSB TIC SOLUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SCS QD. 01 BLOCO C SALAS 1212/14, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.202.019/0001-71, por seu representante legal, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com base nos artigos 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, apresentar

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Este recurso administrativo, fundamentado nos artigos 5º e 62 da Lei nº 14.133/2021 e no princípio da vinculação ao edital, busca impugnar a habilitação da empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA, considerando sua incapacidade técnica comprovada e a irregularidade documental apresentada no certame.

Tais princípios encontram previsão no art. 5º da Lei 14.133/2021, que assim estabelece:

" Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Assim, feitas essas observações preliminares que nortearão este recurso administrativo, passamos à análise dos fundamentos trazidos à baila pela Recorrente.

## **SINOPSE FÁTICA E RAZÕES RECURSAIS**

A Recorrente participou da etapa de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024**, iniciado às 14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024, pelo CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O referido pregão, realizado pelo tipo “menor preço”, tem por objeto a Aquisição de equipamento do tipo Roteador de Rede Ethernet com aplicação de Firewall, PROXY, VPN e outras, incluindo treinamento, por empresa especializada em soluções de rede de computadores, com o objetivo de atender às Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA foi declarada habilitada após várias tentativas de envio de documentos. Observa-se que, durante o processo, a referida empresa demonstrou dificuldades recorrentes em atender aos procedimentos licitatórios previstos no edital.

Por determinação do Pregoeiro, a empresa precisou corrigir sua proposta inicial no chat do sistema, conforme registrado nos anexos. Além disso, os documentos de habilitação foram reenviados fora do prazo de 2 horas estabelecido no edital, encerrado em 07/11/2024 às 15h52, devido a erros evidentes cometidos pela empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA.

De acordo com o item 6.20.8 do edital, a reabertura de prazos para envio de documentos está condicionada a uma solicitação formal e fundamentada realizada antes do encerramento do prazo inicial, procedimento que não foi observado pela empresa. A ausência desse cumprimento invalida as reaberturas realizadas nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

Ademais, o edital é claro ao determinar que reenvios de documentações já apresentadas não se configuram como complementares e exigem justificativa fundamentada, o que não foi feito pela empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA. Dessa forma, entendemos que as reaberturas concedidas para envio de documentos violaram as disposições editalícias e não deveriam ter sido permitidas

No Edital diz:

6.20.7. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Não houve em momento algum, um pedido por parte da empresa Participante WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, um pedido fundamentado, desta forma, entendemos que não poderia abrir prazo para reenvio

de documentações que já tinha sido enviadas, e não cabe dizer que são outras documentações complementares.

**Além do envio irregular da documentação de habilitação, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA não atendem ao item 8.2.1 do edital, que exige comprovadamente 'Cursos ou treinamentos na área de redes' para o item adjudicado.**

**Na Qualificação técnica do Edital diz :**

**8.2.1. Qualificação técnica**

I- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Licitante prestou serviços compatíveis como o objeto desta licitação, considerando-se compatível o fornecimento anterior de objeto com as seguintes características para os **Itens 1 à 5: Equipamentos para conexão em redes de telecomunicação para acesso a internet; e para o Item 6: Cursos ou treinamentos na área de redes.**

O item 06 do edital, que trata da habilitação da empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA, exige a apresentação de atestados de capacidade técnica cujo objeto inclua comprovadamente 'Cursos ou treinamentos na área de redes'. Tais atestados devem demonstrar que a empresa já prestou este tipo de serviço a entidades públicas ou privadas, conforme especificado no edital.

Para fins de comprovação e análise, apresentamos os atestados de capacidade técnica enviados e anexados pela empresa WL Soluções:

<b>Nº</b>	<b>Entidade Emitente</b>	<b>Objeto do Atestado</b>
1	B Tec Comércio Eletrônico LTDA	Fornecimento de Equipamentos
2	Governo do Estado de Rondônia	Fornecimento de Kit de Drones
3	SENAC Mato Grosso do Sul	Fornecimento de Switches
4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Fornecimento de Transceivers
5	Universidade Federal de Santa Maria	Fornecimento de Nobreaks
6	Universidade Federal de Santa Maria	Fornecimento de Equipamentos de Redes
7	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Fornecimento de Ponto de Acesso
8	NETMAIS	Lançamento de Fibra

## 1. ATESTADO - B TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA

		B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA CNPJ: 32.368.800/0001-56
<b><u>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</u></b>		
<p>Atestamos para fins de prova, que a empresa WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.407.429/0001-12, estabelecida na rua AV. QUARTA RADIAL, 1014 - S. BELA VISTA, Goiânia/GO - CEP: 74.830-130, forneceu satisfatoriamente a empresa B TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.368.800/0001-56, para fins próprios e de revenda, produtos conforme nota fiscal, chave de acesso nº 5221 0240 4074 2900 0112 5500 1000 0000 0210 3002 5000, especificados abaixo:</p>		
Produtos	Quantidade	
SWITCH DE 24 PORTAS 10/100MBPS TL-SF1024D	1 unidade	
SWITCH TP-LINK 8 PORTAS 10/100MBPS LS1008	4 unidades	
SWITCH MONTAVEL EM RACK DE 48 PORTAS 10/100MBPS TL-SF1048	1 unidade	
ROTEADOR WIRELESS N 150MBPS TL-WR740N	3 unidades	
PONTO DE ACESSO WIRELESS N 300MBPS MONTAVEL EM TETO	1 unidade	
HD EXTERNO SEAGATE 01TB STEA1000400 USB 3.0	5 unidades	
<p>Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.</p>		
<b>Brasília, 24 de fevereiro de 2021.</b>		

### 1.1 OBJETO DO ATESTADO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

## 2. ATESTADO - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

 Governo do Estado de <b>RONDÔNIA</b>	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP	
<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>	
<p>À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, com endereço na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Administrativo Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Jamarí (Curvo CJ, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP nº 76801-470, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ nº 37.621.806/0001-07, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.407.429/0001-12, com sede na AV QUARTA RADIAL, 1014 - S. BELA VISTA, Goiânia, GO - CEP: 74830130, nos forneceu os materiais abaixo descritos, atendendo satisfatoriamente o prazo determinado e a necessidade de serviço, razão pela qual atestamos sua IDONEIDADE comercial e sua CAPACIDADE TÉCNICA.</p>	
<p>Nessa premissa, atestamos, para os devidos fins, que a empresa em epígrafe detém qualificação técnica para fornecer o seguinte objeto contratual:</p>	
<p>DO OBJETO: Fornecimento de equipamentos [Drones], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2022/SUPEL/RO, Ata de Registro de Preços nº. 163/2022/SUPEL/RO (SEI Id 0030356872) e Processo Administrativo nº 0069.182341/2021-32, o qual integra o Termo de Referência (0031777016) se nele transcrito estivesse.</p>	

### 2.1. OBJETO DO ATESTADO: FORNECIMENTO DE KIT DE DRONES

### 3. ATESTADO - SENAC MATO GROSSO DO SUL

#### ATESTADO DE FORNECIMENTO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.644.843/0001-19, com sede na Rua 26 de Agosto, n.º 835, Centro, CEP 79.002-081, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Diretor Regional, o **Sr. Vitor dos Santos de Mello Junior**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 694129, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 608.386.631-68, **atesta e declara** para os devidos fins que a empresa **WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Quarta Radial, n.º 1014, Setor Bela Vista, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.830-130, inscrita no CNPJ sob n.º 40.407.429/0001-12, foi vencedora do processo licitatório Pregão Eletrônico **N.º 45/2021**, lote 5, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos (switch de 8 portas).

Declaramos ainda que a empresa supracitada cumpriu todas as exigências previstas no Pedido de Compras 099944, emitido em 09 de setembro de 2021, conforme a nota fiscal 13, não havendo fatos em nossos registros que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

#### 3.1. OBJETO DO ATESTADO: FORNECIMENTO DE SWITCHES

### 4. ATESTADO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, que a empresa WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 40.407.429/0001-12, estabelecida na avenida quarta radial, 1014 – setor bela vista, Goiânia/GO - CEP: 74.830-130, forneceu satisfatoriamente ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, CNPJ n.º 92.518.737/0001-19 através da nota de empenho n.º 2021NE500792 os equipamentos relacionados a seguir.

Descrição	Quantidade
TRANSCEIVER 10G-SR TRANSCEIVER SFP+ 10G SR, DE 10 GBPS, COMPATÍVEL COM SWITCHES CISCO SYSTEMS SÉRIE CATALYST	100 Unidades

#### 4.1. OBJETO DO ATESTADO: FORNECIMENTO DE TRANSCEIVERS

#### 5. ATESTADO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

	Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Administração <b>Departamento de Material e Patrimônio</b>	
	<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>	
Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.407.429/0001-12, com sede na Avenida Quarta Radial, nº 1014, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.830-130, forneceu os materiais abaixo especificados, para a Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ 95.591.764/0001-05, situada na Avenida Roraima, número 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, cumprindo os prazos de entrega e as quantidades estabelecidas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nota de Empenho</b>
SRT8KXLI-NOBREAK SMART-UPS 8KVA 8KW PERPENT 230V MONO OU 38	4 un	2021NE004783, 2001NE003997 2021NE002595
SRT192BP2-MODULE BATTERY - 192V RT PERPP/NOBREAKS -8KVA E	4 un	2021NE004783, 2001NE003997 2021NE002595

#### 5.1. OBJETO DO ATESTADO: FORNECIMENTO DE NOBREAKS

#### 6. ATESTADO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

	Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Administração <b>Departamento de Material e Patrimônio</b>	
	<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>	
Atestamos para os devidos fins a pedido da empresa WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.407.429/0001-12, estabelecida na avenida quarta radial, 1014 - setor bela vista, Goiânia/GO - Cep: 74.830-130. Forneceu os itens abaixo descritos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, localizada a Av. Roraima, 1000 Bairro Camobi – Santa Maria/RS CEP: 97105-900, informamos ainda, que não existem pendências nas entregas e que não há nada que desabone comercialmente a referida empresa até a presente data.		
Empenhos	Quantidade	Objeto
2021NE3997	2	Kit de equipamentos de rede, compatíveis com as práticas do programa Cisco Network Academy, composto pelos seguintes equipamentos: - Equipamento Switch para comutação de pacotes de dados, 24 portas, com velocidades de 10/100 Mbps e 2 portas SFP, modelo equivalente ou superior ao WSC2960+24TC-BR (2 unidades por kit) - Roteador de pacotes modular com fio, com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet, 4G de memória flash, 4G DRAM, modelo equivalente ou superior ao ISR 4321BR/K9-BR (2 unidades por kit) - Cabo V.35 Macho para Serial. Modelo equivalente ou superior ao V35MT= (1 unidade por kit) - Cabo V.35 Fêmea para Serial.
	6	Qualificador de cabeamento para cabos de par trançado e cabo coaxial.
	2	Equipamento NoBreak com módulo de baterias extra.
2021NE1949	1	Robô tipo humanoide programável - Não V6 Educator Pack.

#### 6.1. OBJETO DO ATESTADO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDES

## 7. ATESTADO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI**  
**COORDENAÇÃO DE CONECTIVIDADE**  
(63) 3416-5630 | www.ufnt.edu.br | informaticacimba@uft.edu.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de prova, que a empresa WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.407.429/0001-12, estabelecida na avenida quarta radial, 1014 - setor bela vista, Goiânia/GO - CEP: 74.830-130, forneceu satisfatoriamente à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CNPJ Nº 05.149.726/0001-04 através da nota de empenho nº 2021NE971 os equipamentos relacionados a seguir.

Descrição	Quantidade
PONTO DE ACESSO UBIQUITI UAP-AC-PRO	74 unidades

### 7.1. OBJETO DO ATESTADO: FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO

## 8. ATESTADO - NETMAIS


CNPJ: 17.890.626/0001-13

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.407.429/0001-12, com sede na Avenida Quarta Radial, nº 1014, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.830-130, forneceu os itens abaixo especificados para a empresa W A DOS SANTOS CONSULTORIA TECNOLOGIA EM COMUNICACOES EIRELI, CNPJ 17.890.626/000-13, situada na Avenida QS 6 CJ 610 BLC LT 3 LOJA 02, Arniqueiras, Brasília/DF, cumprindo os prazos de entrega e as quantidades estabelecidas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Descrição	Qtde	Medida
1	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA	50	Unid.
2	LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA	3000	Metros

### 8.1. OBJETO DO ATESTADO: LANÇAMENTO DE FIBRA

Além dos atestados de capacidade técnica elencados, a empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA apresentou um contrato de prestação de serviço que não atende aos requisitos do edital para comprovação de capacidade técnica. O contrato carece de informações essenciais, como a descrição detalhada dos serviços prestados, local, data, valores e comprovação de execução. Conforme o item 8.2.1 do edital, a comprovação de capacidade técnica deve ser realizada por meio de atestados emitidos por entidades públicas ou privadas, que atestem a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Ademais, os atestados apresentados pela empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA não comprovam a execução de serviços de 'Cursos ou treinamentos na área de redes', como exigido no item 8.2.1 do edital. Por exemplo, o atestado emitido pela empresa NETMAIS menciona apenas 'lançamento de fibra', uma atividade completamente distinta do objeto adjudicado, o que reforça a ausência de comprovação técnica pertinente.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.934/2021 – Plenário) estabelece que a comprovação de capacidade técnica deve ser vinculada diretamente à execução de serviços ou fornecimentos compatíveis com o objeto licitado. Contratos genéricos ou documentos sem elementos que atestem a prestação efetiva dos serviços não são suficientes para cumprir essa exigência.

Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada do TCU, um simples contrato de prestação de serviço, sem o devido suporte documental, não atende ao edital no que diz respeito à comprovação de capacidade técnica. É imprescindível que os documentos apresentados demonstrem a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto licitado.

Por todas essas razões, é evidente que o presente recurso deve prosperar, pois a decisão de habilitação da empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA afronta os princípios e diretrizes previstos no edital, na legislação vigente e nas orientações do TCU.

**CONCLUSÃO:**

**Diante das irregularidades detalhadas, especialmente a não comprovação de 'Cursos ou treinamentos na área de redes' exigidos no item 8.2.1 do edital, e a apresentação de documentos incompatíveis com o objeto adjudicado, requer-se o provimento deste recurso para anulação da habilitação da empresa WL Soluções e Tecnologia LTDA, restabelecendo a regularidade do certame.**

Termos em que,  
espera deferimento.

Brasília, 03 de dezembro de 2024



---

**BSB TIC SOLUÇÕES LTDA – EPP**  
**CNPJ : 04.202.019/0001-71**  
**Fabricio Chaves Cavalcante de Oliveira**  
**CPF : 706.508.371-34**  
**Sócio Diretor**